

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 98, de 25 de novembro de 2021. Nomeia para o cargo de chefe. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada Raquel Ramos Santana Melo no cargo de chefe na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 25 de novembro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 99, de 25 de novembro de 2021. Nomeia para o cargo de coordenado técnico. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada Fabiana dos Reis Rosa no cargo de coordenado técnico. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 25 de novembro de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 102, de 01 de dezembro de 2021. Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da ICISMEP para prática de atos que especifica. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 15ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica delegada ao diretor geral do consórcio ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, a partir de 01 de dezembro de 2021, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, competência para: I - Homologar as licitações, ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação, assinar contratos administrativos oriundos de processos administrativos de compras, firmar os convênios, contratos e acordos de interesses da ICISMEP; II - Decidir em processos administrativos em geral; III - Ordenação de despesas, assinaturas de empenho, liquidação da despesa, ordem de pagamento e de operações bancárias e suprimento de fundos - adiantamento e diária de viagem, necessários ao bom funcionamento desta entidade. **Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 07 de 06 de janeiro de 2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, ano 3, número 281. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 01 de dezembro de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 97/2021, Processo Licitatório nº 143/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 16/12/2021. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos - "I" a "V". Edital disponível em www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil; www.icismp.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 03/12/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 98/2021, Processo Licitatório nº 145/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 16/12/2021. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades desta Instituição. Edital disponível em www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil; www.icismp.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 03/12/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 108/2021. Processo Licitatório nº 113/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2020. Ata de registro de preços nº 64/2020. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 102 (saco plástico leitoso 100 litros). Solicitante: Exata Indústria e Comércio LTDA - ME - CNPJ: 17.591.262/0001-70. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 108/2021, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Exata Indústria e Comércio LTDA - ME; Considerando que o art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 dispõe que para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, deve sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. Considerando que não restou demonstrada pela requerente a elevação de seus encargos, elemento necessário para configuração de álea econômica extraordinária; Considerando que não ficou evidenciada a discrepância entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração, relativa ao fornecimento do produto; indefiro o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado por Exata Indústria e Comércio LTDA - ME. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 111/2021. Processo Licitatório nº 106/2020. Pregão Presencial nº 61/2020. Ata de Registro de Preços nº 62/2020. Referência: solicitação de revisão ou cancelamento do preço registrado para o item 23 (bupivacaína 0,5% + glicose 80mg - solução injetável - de 4 ml). Solicitante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ: 67.729.178/0001-49.

DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 111/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão ou cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item 23 (bupivacaína 0,5% + glicose 80mg - solução injetável - de 4 ml) se encontrava em acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; E por fim, considerando a perda do objeto, em virtude do vencimento da ata de registro de preços, decido pela liberação do fornecedor Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., em relação ao compromisso assumido referente ao item 23 (bupivacaína 0,5% + glicose 80mg - solução injetável - de 4 ml), cujo preço foi registrado na ata nº 62/2020, com exceção das ordens de fornecimento emitidas e não entregues em momento anterior ao pedido da requerente. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 127/2021. Processo Licitatório nº 18/2021. Pregão Eletrônico nº 12/2021. Ata de Registro de Preços nº 26/2021. Referência: solicitação de revisão do preço registrado. Item 11 (coletor de urina adulto 2000ml - sistema fechado). Solicitante: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. - CNPJ: 20.235.404/0001-71. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 127/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; DEFIRO o pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA., para o item 11 - COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML - SISTEMA FECHADO - constante na Ata de Registro de Preços nº 26/2021. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 17 de novembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento porventura em aberto emitidas antes da data mencionada. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 128/2021. Processo Licitatório nº 51/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2021. Ata de registro de preços nº 27/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01 (papel toalha interfolhada de cor branca, fardo contendo 1000 folhas). Solicitante: Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda - CNPJ: 11.251.668/0001-28. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 128/2021, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda; Considerando que o valor reequilibrado proposto pelo fornecedor para o item nº 01 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 309/2021 acostado aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda, referente ao item nº 01, cujo preço foi registrado na ata nº 27/2021. O referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir de 22 de novembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 129/2021. Processo Licitatório nº 39/2021. Pregão Eletrônico nº 25/2021. Ata de Registro de Preços nº 29/2021. Referência: solicitação de revisão do preço registrado. Item 08 (clorexidina 0,5% solução alcoólica 100ml). Solicitante: Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda. - CNPJ: 10.807.173/0001-70. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 129/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; DEFIRO o pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., para o item 08 - CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100ML - constante na Ata de Registro de Preços nº 29/2021. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 19 de novembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento porventura em aberto emitidas antes da data mencionada. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 67/2021. Processo Licitatório nº 89/2021, Pregão Eletrônico nº 54/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos I - "A" a "D". Empresas detentoras dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; Ativa Médico Cirúrgica Ltda.; Bh Farma Comércio Ltda.; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Med Center Comercial Ltda.; Multifarma Comércio e Representações Ltda.; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.; Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos

Eireli - ME; Sameh - Soluções Hospitalares Ltda. - EPP; Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda.; Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. e União Química Farmacêutica Nacional S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alex dos Reis de Paula fica designado como fiscal da Ata nº 67/2021, decorrente do processo licitatório nº 89/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos I - "A" a "D". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG